



Universidade de Brasília

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE**

REGIMENTO GERAL PARA A ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGE (2018-2020)

Art. 1º - Este Regimento Geral é regulamentado pela Resolução 15 de 2018 do PPGE, Regimento Geral da UnB, Resolução CEPE n. 80/2017 e pelo Regulamento da Pós-Graduação em Educação nº13/2017.

Art. 2º - A Comissão de Consulta Eleitoral é composta nos termos do Ato da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação nº 062/2018, aprovada pela 41ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG) de 25/09/2018.

Art. 3º- O calendário fica assim definido:

- a) Inscrição de candidaturas – dia 10 de outubro de 2018 das 08h às 12h e das 14h às 18h na Secretaria do PPGE;
- b) Homologação das inscrições – dia 11 de outubro de 2018 das 08h às 12h;
- c) Recurso de Inscrição – dia 11 de outubro de 2018 das 14h às 18h;
- d) Deliberação sobre recursos de inscrição – dia 15 de outubro de 2018 das 08h às 12h;
- e) Campanha - de 15 de outubro a 29 de outubro de 2018;
- g) Debate – dia 29/10/2018 às 18h;
- h) Votação – dia 30 de outubro de 2018 no horário das 08h às 21h, ininterruptamente;
- i) Apuração – dia 30 de outubro de 2018, a partir de 21h, em sessão pública;
- j) Homologação do resultado no Colegiado do PPGE – dia 01 de novembro até às 12h;
- k) Homologação do resultado pelo Conselho da FE – dia 01 de novembro à tarde.
- l) Posse da nova coordenação do PPGE – dia 19 de novembro de 2018.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2018

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Erlando da Silva Rêses - Presidente

Prof. Dr. Antonio Villar Marques de Sá

Profa. Dra. Nathalia Cassettari